



DIÁRIO OFICIAL

nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município.

ANO VII - DONA INÊS, 10 DE JANEIRO DE 1984.

Nº 91

DECRETO Nº 99, de 09 de janeiro de 1984.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 26, de 04 de dezembro de 1981 (Lei Orgânica dos Municípios), e autorizada pela Lei Municipal nº 81 de 17 de outubro de 1983 (Proposta Orçamentária do Município de Dona Inês, para o exercício financeiro de 1984),

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzeiros), para reforço da dotação abaixo discriminada:

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | |
|-----------------|------------------------------------|-------------------|
| 4.0.0.0 | Despesas de Capital | |
| 4.1.0.0 | Investimentos | |
| 4.1.2.0 | Equipamentos e Material Permanente | Cr\$ 1.900.000,00 |
| T O T A L:..... | | Cr\$ 1.900.000,00 |

Art. 2º - Para ocorrer a despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo art. anterior, fica utilizada de acordo com o art. 43, parágrafo I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, a quantia de Cr\$ 1.900.000,00 (Hum milhão e novecentos mil cruzeiros), do Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1983.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.